

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carlos Gomes

EXTRATO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 002/2024, que tem como objeto a aquisição de doses do sêmen bovino, material/produtos diversos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme quantitativos característicos descritas e demais elementos constantes no Termo de Referência - ANEXO I, comunica que o edital foi RESTRUTURADO, considerando que a data aprazada para a realização da solenidade de abertura das propostas coincide com o feriado municipal estabelecido pela Lei Municipal nº 1.656 de 22 de junho de 2023. A realização da abertura da proposta fica redesignada o dia 27 de março de 2024, às 08h00min, na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, quando serão recebidas as propostas e documentos, seguido da disputa de preço, e, após o término, abertura do envelope de documentação de habilitação. A alteração encontra-se disponível no mural da Prefeitura e no site www.carlosgomes.gov.br. Carlos Gomes/RS, 11 de março de 2024. Luiz Zelinski - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul

PROCESSO Nº 030/2024
CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR Nº 002/2024

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1.940/2024, TORNA PÚBLICO que a partir do dia 08/03/2024 até o dia 14/03/2024, estarão abertas as inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas (empresas, microempresas, firmas individuais, microempreendedoras) interessadas na aquisição de espaços físicos/estandes para exposição de bens, serviços ou produtos, junto às estruturas da 7ª EXPOBARRA - EDIÇÃO 2024, e que realizará o presente CREDENCIAMENTO, em sessão pública no dia 14/03/2024, às 11:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul/RS. EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal pelo fone (54) 3813-1188 ou pelo e-mail licitacoes@barraorioazul.rs.gov.br Barra do Rio Azul, RS, 08 de março de 2024. MARCELO ARRUDA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul

EXTRATOS SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 18/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Ernesto Cals, 594, Centro, Benjamin Constant do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.812.292/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nilton José Valentim; CONTRATADA: CLÁUSULA TERCEIRA - DE VALOR E DO PAGAMENTO - a contar de 01 de abril de 2024, o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Saneamento o valor global anual de R\$ 72.506,16. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Parcelas	Valor Unitário	Valor total
1	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Mês	12	R\$ 6.046,18	RS 72.506,16

Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL. CONTRATADA: DANIEL PINTO GALVÃO 003/9136031 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

As partes, amigavelmente, resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 29/2023, por 12 meses, tendo como prazo de vigência 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025, podendo ser renovado, novamente, através de TERMO ADITIVO. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PAGAMENTOS

O valor do contrato será de 2.700,00, mensais, tendo em vista o índice de IGPM negativo nos últimos 12 meses. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato nº 29/2023 permanecem inalteradas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUOS

PROCESSO Nº 249/2024
DISPENSA POR LIMITE Nº 230/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Viadutos/RS. Contratada: VALDIR ANTUNES FERREIS ME, CNPJ nº 02.005.511/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para manutenção elétrica do veículo de placas JBG077 pertencente a Secretaria Municipal de Educação. Valor total: R\$ 228,00 (duzentos e vinte e sete reais). Base Legal: Art. 75, inc. I, § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021. Viadutos, 11 de março de 2024. Cláudio dos Santos Brum. - Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

As partes, amigavelmente, resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 09/2022, por 12 meses, tendo como prazo de vigência 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025, podendo ser renovado, novamente, através de TERMO ADITIVO. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato nº 18/2022 permanecem inalteradas. E por estarem as mesmas justas e acordadas lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado e assinado para que surta seus efeitos.

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL. CONTRATADA: DANIEL PINTO GALVÃO 003/9136031 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

As partes, amigavelmente, resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 29/2023, por 12 meses, tendo como prazo de vigência 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025, podendo ser renovado, novamente, através de TERMO ADITIVO. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PAGAMENTOS

O valor do contrato será de 2.700,00, mensais, tendo em vista o índice de IGPM negativo nos últimos 12 meses. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato nº 29/2023 permanecem inalteradas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL. CONTRATADA: CLINICA CONSOLATA LTDA. CNPJ sob o nº: 07.073.269/0001-47, com endereço na Rua São Paulo, 445, Centro, Erechim, RS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

As partes, amigavelmente, resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 30/2023, por 12 meses, tendo como prazo de vigência 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025, podendo ser renovado, novamente, através de TERMO ADITIVO. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PAGAMENTOS

O valor do contrato será de 1.900,00, mensais, tendo em vista o índice de IGPM negativo nos últimos 12 meses. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato nº 30/2023 permanecem inalteradas.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 03/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL. CONTRATADA: RN ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

As partes, amigavelmente, resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 03/2022 por 12 meses, contados de 01 de abril de 2024, tendo como período de vigência de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PAGAMENTOS

O valor do contrato será de R\$ 1.950,00, mensais, tendo em vista o índice de IGPM negativo nos últimos 12 meses. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato nº 03/2022 permanecem inalteradas.

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 24/2021

Contratante: Município de Benjamin Constant do Sul. Contratada: ACM Assessoria e Consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda. Cláusula Primeira: As partes resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 24/2021, por mais um período de doze meses, contados de 01 de abril de 2024, tendo como prazo de vigência 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado no interesse da municipalidade. Cláusula Segunda: A contar de 01 de abril de 2024, o preço justo e acertado que o contratante pagará a contratada pelo objeto do presente contrato será de R\$ 4.440,84, mensais, tendo em vista o índice de IGPM negativo nos últimos 12 meses. Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CTNº 29/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL. Contratada: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABVIALDA, Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para realização de exames ambulatórios de rotina e de urgência, no âmbito do Município de Benjamin Constant do Sul - RS, nas condições propostas no presente termo de contrato e no Edital de Chamada Pública (Credenciamento) nº 001/2021 e conforme tabela em anexo. Cláusula Segunda: O prazo de vigência do contrato nº 29/2022, é prorrogado por mais de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2024, tendo como prazo de vigência 01/04/2024 a 31/03/2025, podendo ser prorrogado através de termo aditivo por iguais períodos. Cláusula Terceira: Em caso de formalização de termo aditivo de prorrogação do contrato por períodos adicionais, os valores da tabela, anexo do Edital de Credenciamento 01/21, poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses pelo IGPM - FGV, acumulado no período, sendo o índice de IGPM negativo nos últimos 12 meses. Cláusula Quarta: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSTRUTORA VIEIRO S/A
CNPJ BR 426.4150001-35

RELATÓRIO DA DIRETORIA, Senhores Acionistas: Cumprido determinações legais, submetidos à aprovação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023. Estamos ao inteiro dispor para prestarmos informações complementares, se necessário. Erechim - RS, 30 de março de 2024. A Diretoria.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)

	2023		2022																																																									
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo																																																								
CIRCULANTE	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022																																																								
Caixa e Equivalentes	43.555.669	37.444.130	43.555.669	37.444.130																																																								
Contas a Receber	2.294.010	6.653.167	2.294.010	6.653.167																																																								
Adiantamentos	1.507.744	1.513.783	1.507.744	1.513.783																																																								
Impostos a Recuperar	1.164.373	1.119.799	1.164.373	1.119.799																																																								
Outros créditos	2.837.855	5.387.690	2.837.855	5.387.690																																																								
Estoques	15.897.287	7.545.472	15.897.287	7.545.472																																																								
NÃO CIRCULANTE	15.892.379	17.618.010	15.892.379	17.618.010																																																								
Ativo Realizável a Longo Prazo	244.692	937.475	244.692	937.475																																																								
Investimentos	44.453	38.452	44.453	38.452																																																								
Imobilizado	15.524.115	16.544.242	15.524.115	16.544.242																																																								
Intangível	69.129	74.741	69.129	74.741																																																								
TOTAL DO ATIVO	59.548.047	55.062.141	59.548.047	55.062.141																																																								
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022																																																								
Receita operacional bruta	52.027.270	62.027.270	52.027.270	62.027.270																																																								
(-) Deduções da receita bruta	5.747.721	4.443.833	5.747.721	4.443.833																																																								
Receita operacional líquida	73.558.514	47.586.746	73.558.514	47.586.746																																																								
(-) Custo produtos e mercadorias vendidas	62.860.197	38.620.130	62.860.197	38.620.130																																																								
Resultado operacional líquido	8.613.699	5.437.517	8.613.699	5.437.517																																																								
Despesas operacionais	37.876	13.562	37.876	13.562																																																								
Despesas Administrativas	1.115.119	5.975.625	1.115.119	5.975.625																																																								
Despesas Tributárias	118.871	105.481	118.871	105.481																																																								
Outras Despesas / Receitas	-359.463	-657.397	-359.463	-657.397																																																								
Resultado antes das res. e dep. financeiras	2.644.628	3.003.040	2.644.628	3.003.040																																																								
Resultado financeiro líquido	-209.287	0	-209.287	0																																																								
(-) Despesas Financeiras	1.196.448	1.825.651	1.196.448	1.825.651																																																								
Receitas Financeiras	690.113	483.761	690.113	483.761																																																								
Resultado líquido	54.128	47.261	54.128	47.261																																																								
Imposto de Renda	122.747	104.130	122.747	104.130																																																								
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.011.440	2.008.728	2.011.440	2.008.728																																																								
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2,26	2,26	2,26	2,26																																																								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022																																																								
CAPITAL SOCIAL	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA																																																								
SOCIAL	LUCROS	LEGAL	PATRIMÔNIO	LÍQUIDO																																																								
Balço em 31/12/2022	7.632.000	18.704.577	1.192.622	7.086.416	34.615.614																																																							
Lucro Exercício	0	2.011.440	0	2.011.440	0																																																							
Destinação do Resultado Legal	0	-102.571	100.974	0	-1.011.440																																																							
Distribuição de Dividendos	0	-2.191.085	0	-2.191.085	0																																																							
Juros s/Capital Próprio	0	-1.795.587	0	-1.795.587	0																																																							
Ajuste Avaliação Patrimonial	0	209.287	0	209.287	0																																																							
IRPJ e CSLL Diferidos	0	0	71.151	71.151	0																																																							
Balço em 31/12/2023	7.632.000	16.838.021	1.293.193	6.548.299	32.711.513																																																							
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS																																																												
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Construtora Vieiro S/A é uma Sociedade por Ações de Capital Fechado, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43.300.053.482 em 26/07/2011. A companhia tem por objeto social a constituição (civil) e projeto e execução, fabricação e montagem de empreendimentos de concreto (c) projeto, execução e montagem de estruturas metálicas para fins de edificações, c) transporte rodoviário de cargas, e incorporação de imóveis, h) comércio de matérias e materiais de construção em geral, g) locação de imóveis.																																																												
NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/75, alterada pela Lei nº 11.638/07 e nº 11.641/08, no NBE 13.100 aprovada pela Resolução CFC 1256/05.																																																												
NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:																																																												
3.1 - Estoques: Os estoques de insumos para a produção e os produtos prontos estão avaliados ao custo médio de aquisição e de produção vigentes na data do balanço. Os contratos de empreitada em construção referem-se a contratos de longo prazo e a parcela em estoque corresponde aos custos incorridos com aquisição de materiais, mão-de-obra própria e/ou de terceiros e outros custos de construção aplicados em cada contrato ao encerramento do exercício e antes do seu término. A cada fato gerador realizado e apropriado na despesa o valor correspondente ao custo da empreitada até aquele momento.																																																												
3.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreendem o dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações de curto prazo de liquidez demonstradas ao custo, incluindo os rendimentos auferidos e o saldo de encerramento dos respectivos exercícios, com vencimentos não superiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate.																																																												
3.3 - Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo: São valores que compreendem depósitos judiciais e o valor líquido de créditos de governo federal.																																																												
3.4 - Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo: São valores que compreendem depósitos judiciais e o valor líquido de créditos de governo federal.																																																												
3.5 - Ativo Imobilizado: Os bens do ativo imobilizado estão avaliados pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada calculada pelo método linear com base nos percentuais correspondentes no tempo estimado de vida útil dos bens. A Construtora Vieiro S/A optou por determinar em 31/12/2011 o valor justo dos bens do ativo imobilizado e realizar os procedimentos de ajustes em conformidade com a interpretação IPC-10, no Pronunciamento Técnico CPC 37 e no Pronunciamento Técnico CPC-43. Em decorrência desses ajustes no ativo imobilizado foram contabilizados em contrapartida os devidos valores na conta de Ajuste de Valor Patrimonial no Patrimônio Líquido e reconhecidos os valores de IRPJ e CSLL diferidos.																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valores</th> <th>Taxa de Deprec %</th> <th>Custo</th> <th>Depreciação</th> <th>Líquido</th> <th>2023</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Imóvel</td> <td>0</td> <td>7.614.388</td> <td>0</td> <td>7.614.388</td> <td>7.614.388</td> <td>7.614.388</td> </tr> <tr> <td>Prelo</td> <td>4</td> <td>8.744.260</td> <td>2.881.349</td> <td>5.862.911</td> <td>2.822.861</td> <td>3.044.653</td> </tr> <tr> <td>Máquinas e Equipamentos</td> <td>10</td> <td>6.854.841</td> <td>7.627.370</td> <td>2.877.441</td> <td>2.999.499</td> <td>2.999.499</td> </tr> <tr> <td>Móveis e Utensílios</td> <td>10</td> <td>1.206.737</td> <td>1.054.561</td> <td>226.236</td> <td>241.757</td> <td>241.757</td> </tr> <tr> <td>Veículos</td> <td>20</td> <td>6.031.249</td> <td>3.720.560</td> <td>2.310.685</td> <td>2.746.511</td> <td>2.746.511</td> </tr> <tr> <td>Ref. orestamento</td> <td>0</td> <td>2.525</td> <td>0</td> <td>2.525</td> <td>2.525</td> <td>2.525</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>39.247.797</td> <td>14.713.669</td> <td>15.534.119</td> <td>16.546.341</td> <td>16.546.341</td> </tr> </tbody> </table>					Valores	Taxa de Deprec %	Custo	Depreciação	Líquido	2023	2022	Imóvel	0	7.614.388	0	7.614.388	7.614.388	7.614.388	Prelo	4	8.744.260	2.881.349	5.862.911	2.822.861	3.044.653	Máquinas e Equipamentos	10	6.854.841	7.627.370	2.877.441	2.999.499	2.999.499	Móveis e Utensílios	10	1.206.737	1.054.561	226.236	241.757	241.757	Veículos	20	6.031.249	3.720.560	2.310.685	2.746.511	2.746.511	Ref. orestamento	0	2.525	0	2.525	2.525	2.525	Total		39.247.797	14.713.669	15.534.119	16.546.341	16.546.341
Valores	Taxa de Deprec %	Custo	Depreciação	Líquido	2023	2022																																																						
Imóvel	0	7.614.388	0	7.614.388	7.614.388	7.614.388																																																						
Prelo	4	8.744.260	2.881.349	5.862.911	2.822.861	3.044.653																																																						
Máquinas e Equipamentos	10	6.854.841	7.627.370	2.877.441	2.999.499	2.999.499																																																						
Móveis e Utensílios	10	1.206.737	1.054.561	226.236	241.757	241.757																																																						
Veículos	20	6.031.249	3.720.560	2.310.685	2.746.511	2.746.511																																																						
Ref. orestamento	0	2.525	0	2.525	2.525	2.525																																																						
Total		39.247.797	14.713.669	15.534.119	16.546.341	16.546.341																																																						
NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:																																																												
5.1 - Capital Social: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.632.000,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), dividido em 7.632.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.																																																												
5.2 - Ajuste de Avaliação Patrimonial: A empresa reconheceu reserva técnica, em 2011, os efeitos provocados pela adição de novas informações contábeis em relação ao ativo imobilizado pelo CPC em conformidade com o IFRS. Os ajustes desta natureza foram em conta contra os ganhos acumulados no ativo imobilizado, com seus valores representando ajustes por expectativas por meio de laudos periciais. Dessa forma, o ajuste de avaliação patrimonial foi reconhecido de maneira no período líquido ao montante de R\$ 15.295.991,53, incluindo o imposto de renda e contribuição social devidos no valor de R\$ 658.903,77, totalizando uma variação líquida de R\$ 12.734.086,16 em 2011 e após as realizações de dividendos no decorrer do exercício reduziu um saldo líquido de R\$ 5.628.269,91 em 2023.																																																												

Erechim - RS, 06 de Março de 2024
Ciro Vieiro - Diretor Presidente - CPF: 449.008.560-53
Silvia Maria Bortolotto - CRCRS nº 63.608-0 - CPF: 497.389.180-87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 002/2024, Tipo menor preço para aquisição de veículos automotores novos, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 02/04/2024, às 15:00h, na sala da Secretaria de Administração do Município. Informações e cópia do edital reformatado, pelo site www.itatibadosul.rs.gov.br ou junto a Prefeitura sito à Avenida Antônio Angelo Tozzo, 845 - Fone (54)3529-1170, em horário de expediente: Itatiba do Sul, 08 de março de 2024. VALDEMAR CIBUSKI, Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/RS, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que no período de 08 DE MARÇO DE 2024 A 25 DE MARÇO DE 2024 estará recebendo CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(S), nos termos do edital. Os interessados deverão entregar os documentos indicados no edital na Secretaria Municipal de Agricultura de Centenário (RS), no horário de expediente. Centenário, RS, 08 de março de 2024 - Genor Marcos Florek - Prefeito Municipal.

O documento acima foi postado para assinatura digital pelo Portal de Assinatura SDoc, para ver o edital completo acesse pelo QR code ou acesse <https://www.jornalbomdia.com.br/noticia/70016/balanco-construtora-vieiro-s-a>

Baixei aqui!